



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*

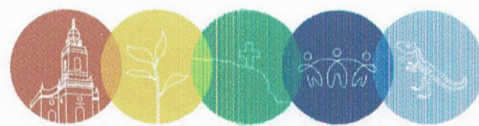


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOS ENVELOPES**  
**“PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO” DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 01.06.2023.01-SRPP**

Processo Administrativo Nº 202302030001
Pregão Presencial Nº01.06.2023.01-SRPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Data da abertura: 27/06/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Ce
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana Do Cariri-Ce

Aos **27 de junho de 2023**, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana Do Cariri-Ce, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, formada pelos(as) Senhores(as): Lucas Justino Caetano- Pregoeiro, Michele Ferreira Gonçalves e Yanne Silva Feitosa-Equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 0901004/2023, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento de credenciamento e dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 01.06.2023.01-SRPP** . Ademais, O senhor pregoeiro fez constar que o aviso da licitação foi publicado nos meios oficiais a saber: Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-Aprece e jornal de grande circulação – O POVO, afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce, e publicada nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>, conforme estabelece a legislação em vigor. Após tolerância de 10 minutos o Sr. pregoeiro declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes constando documentação de credenciamento, propostas e habilitação, para participação no certame, a(s) licitante(s):

*Lucas*  
*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



Nº	PARTICIPANTES
01	EMPRESA: SH- COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI CNPJ: 42.307.966/0001-16 RESP. LEGAL: SUIANE DA SILVA
02	EMPRESA: LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME CNPJ: 45.201.732/0001-88 RESP. LEGAL: RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS
03	EMPRESA: LUCAS GOULART HOLANDA EPP CNPJ: 11.435.516/0001-85 RESP. LEGAL: FRANCISCO HILDEGARDO CORDEIRO BRITO
04	EMPRESA: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME CNPJ: 32.371.840/0001-57 RESP. LEGAL: JOAQUIM GOULART DA SILVEIRA

Após recebimento dos envelopes, os documentos de credenciamento passaram a ser analisados, e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do(s) licitante(s), juntamente com os envelopes de propostas lacrados para que também o analisasse(m) e rubricasse(m), o que foi feito pelo(s) presente(s). Sendo que as empresas: SH- COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI, CNPJ: 42.307.966/0001-16, representada pelo Sr(a) Suiane da Silva e LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ: 45.201.732/0001-88, representada pelo Sr(a) Raren Rael Barbosa dos Santos, LUCAS GOULART HOLANDA EPP, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada pelo senhor Francisco Hildegardo Cordeiro Brito, GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME, CNPJ: 32.371.840/0001-57, representada pelo senhor Joaquim Goulart da Silveira rubricaram os documentos de credenciamento.

#### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Por fim, o Pregoeiro e sua equipe de apoio emitiram o seguinte resultado de credenciamento:

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



EMPRESAS CREDENCIADAS		
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
SH- COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI	42.307.966/0001-16	SUIANE DA SILVA
LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME	45.201.732/0001-88	RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS
LUCAS GOULART HOLANDA EPP	11.435.516/0001-85	FRANCISCO HILDEGARDO CORDEIRO BRITO
GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME	32.371.840/0001-57	JOAQUIM GOULART DA SILVEIRA

Após a verificação dos envelopes, os quais foram examinados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os referidos documentos à disposição do(s) licitante(s) para que também o analisasse(m) o que foi feito pelo(s) presente(s). Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope 01 "Propostas de Preços", no qual foi passado para os licitantes presentes para que o analisassem e rubricassem o que foi feito pelos mesmos que rubricaram o credenciamento. Ato contínuo após a análise chegou-se ao seguinte resultado, **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME, CNPJ: 32.371.840/0001-57 por ter essas cumprindo todos os itens estabelecidos em edital no que tange as propostas de preço. Em seguida o senhor pregoeiro **DESCLASSIFICOU** as seguintes empresas: SH-COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI, CNPJ: 42.307.966/0001-16, pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: 14.4- Prazo da proposta inferior ao estabelecido em edital; ausência das declarações b- Os bens/serviços serão entregues/executados, conforme estipulado na ordem de serviços; C-Não informou o prazo de garantia dos bens e serviços, do Anexo II-Proposta de preços do instrumento convocatório, ocasionando um erro insanável, pois não fora possível verificar a logística na elaboração da sua proposta para uma futura prestação dos serviços. LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ: 45.201.732/0001-88, pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: 7.1- A proposta apresentada não está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, a mesma não faz referência ao item 02- AQUISIÇÃO DE PEÇAS (EVENTUAIS TROCAS) PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS do lote único do respectivo processo, ocasionando assim o um erro insanável que é capaz de dificultar o julgamento. LUCAS GOULART HOLANDA EPP, CNPJ: 11.435.516/0001-85 pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: 14.4-Prazo da proposta inferior ao estabelecido em edital; ausência das declarações b- Os bens/serviços serão entregues/executados, conforme estipulado na ordem de serviços; C-Não informou o prazo de garantia dos bens e serviços, do Anexo II-Proposta de preços do

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*

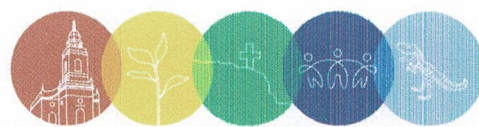


instrumento convocatório, ocasionando um erro insanável, pois não fora possível verificar a logística na elaboração da sua proposta para uma futura prestação dos serviços.

Ato contínuo, o pregoeiro indagou aos presentes sobre a concordância acerca do julgamento das propostas de preços, e se os mesmos gostariam de interpor recurso contra a decisão, os mesmos disseram que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Em seguida, foi dado início à fase de lances verbais, visando obter proposta mais vantajosa para a Administração, convocando o licitante a realizar lances verbais e sucessivos, sendo que após a solicitação do pregoeiro o mesmo apresentou novos valores, conforme mapa de julgamento em anexo. O Sr. Pregoeiro constatou que os valores apresentados estavam compatíveis com os preços praticados no mercado e orçado pela Prefeitura, declarou como vencedora do certame, para o(s) Lote(s): LOTE ÚNICO- Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, a empresa: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME, CNPJ:32.371.840/0001-57, com o valor global de R\$203.000,00(duzentos e três mil reais), tendo a mesma o **prazo de 48 horas** a contar do final da sessão para apresentar a proposta consolidada no seguinte e-mail: [licitasantana2021@gmail.com](mailto:licitasantana2021@gmail.com) ou fazer a entrega de forma presencial. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 10.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto ao descumprimento das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Ato contínuo foi dado prosseguimento ao certame com o julgamento dos **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" -ENVELOPE 02**, após analisado os documentos do(s) licitante(s) foi constatado o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME, CNPJ:32.371.840/0001-57** pois preencheu todos requisitos constantes no Edital, sendo o referido licitante declarado vencedor pelo valor global de R\$ 203.000,00(duzentos e três mil reais). Questionado o licitante se o mesmo iria interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, o mesmo aduziu que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes. Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou a(os) licitante(s) presente(s) que o resultado do julgamento será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e postada nos sites:

*Juscaru*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>, nada mais havendo a ser tratado o pregoeiro deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Equipe de Apoio	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Equipe de Apoio Suplente	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>

EMPRESA	CNPJ	REP. LEGAL	ASSINATURA
SH- COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR- EIRELI	42.307.966/ 0001-16	SUIANE DA SILVA	<i>Suiane da Silva</i>
LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME	45.201.732/ 0001-88	RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS	<i>Raren Rael B. P. Santos</i>
LUCAS GOULART HOLANDA EPP	11.435.516/ 0001-85	FRANCISCO HILDEGARDO CORDEIRO BRITO	
GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME	32.371.840/ 0001-57	JOAQUIM GOULART DA SILVEIRA	<i>Joaquim Goulart da Silveira</i>

*A*

*Suiane*

*R*

*B*